



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

terça-feira, 26 de maio de 2015

Ano III - Edição nº 00296 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66D77B35B224B5FCA4D0D4A22C5CF6A9

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Lei Municipal Nº 380 de 26 de maio de 2015.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI MUNICIPAL Nº 380 DE 26 DE MAIO DE 2015.

Denomina quadra poliesportiva no Conjunto Habitacional Leônidas Correia Borges, nesta cidade e dá outros providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso atribuições legais e de acordo com art. 52 da lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A quadra poliesportiva situada no Conjunto Habitacional Leônidas Correia Borges, nesta cidade, na saída para o Povoado de Lapinha, passa a denominar-se: **QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ OTACÍLIO DOURADO COSTA**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas da referida quadra.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 25 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

América Dourada, 26 de maio de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal